



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1150/2013

DE 21 DE JANEIRO DE 2013

*"Dispõe sobre composição do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e dá outras providências."*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 047/1993, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 198/1998, que altera artigos da Lei nº 047/1993;

Considerando a Lei Municipal nº 631/2012, que altera artigos da Lei nº 047/1993;

Considerando o Edital nº 001/2012 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012;

Considerando o Resultado Final dos candidatos aprovados em provas objetivas, divulgado através do Edital nº 007/2012;

Considerando o Resultado Final da Eleição dos candidatos, realizados em 15/07/2012, divulgado através do Edital nº 008/2012;

### D E C R E T A :

**Art. 1.º** - Tendo em vista a Homologação de Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 em 02/01/2013, através do Decreto nº 1141/2013, e a disponibilidade de vagas existentes para o cargo de Conselheiro Tutelar, fica constituído os membros a seguir relacionados, para comporem o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente deste Município e em conformidade com Ata de Posse.

CLAS.	MEMBROS	CARGO
1º	MARIA DIVINA DA SILVA	Conselheira Tutelar
2º	KÉDIMA ANTONIA BARBOSA	Conselheira Tutelar
3º	ELIEIDE DIAS TRINDADE	Conselheira Tutelar
4º	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	Conselheira Tutelar
5º	JANE COELHO DA SILVA	Conselheira Tutelar

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Janeiro de 2013.

Divina Maria da Silva Oda  
Prefeita Municipal